

RESOLUÇÃO CRCPA Nº. 448 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA AOS EMPREGADOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos princípios constitucionais da economicidade e eficiência nos resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar custos e racionalizar a gestão de pessoas;

CONSIDERANDO parecer, da assessoria jurídica do CRCPA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer critérios e procedimentos administrativos necessários para a concessão de licença sem vencimentos para os empregados do CRCPA.

Parágrafo único. Licença sem vencimento é procedimento que visa atender situação de interesse do empregado, no que se refere à concessão de afastamento sem vencimentos por período determinado, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 2º - A licença sem vencimento poderá ser concedida por no máximo 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Terá direito a concessão de licença sem vencimentos o empregado que, cumulativamente:

- I. Pertencer ao quadro efetivo do CRCPA;
- II. Estiver em pleno exercício de suas atividades;
- III. Após cumprido o período mínimo de 05 (cinco) anos;
- IV. Efetuar a respectiva solicitação em formulário próprio;
- V. Comprovar justificativa para a licença sem vencimentos;
- VI. Inexistência de Reclamatória Trabalhista ou ação trabalhista contra o CRCPA;

VII. Não estejam com seus contratos suspensos ou interrompidos, conforme previsões legais.

Artigo 4º - O CRCPA reserva-se no direito de aceitar ou não o pedido de empregados públicos à licença sem remuneração de forma justificada, considerando os critérios abaixo:

I. Necessidades técnicas e estruturais de cada unidade de trabalho, não comprometendo a capacidade de atendimento e compromissos assumidos pelo CRCPA;

II. Esteja de acordo com a revisão estratégica do funcionamento organizacional da autarquia, que define a quantidade e o perfil dos empregados necessários em cada unidade operacional.

Artigo 5º - O empregado deverá solicitar a concessão da licença sem vencimentos, por meio de assinatura de termo próprio, anexo I, devidamente protocolado, com ciência da Coordenadoria imediata e da Superintendência Executiva. Apresentando toda justificativa e documento hábil que a comprove.

§1º. O pedido será encaminhado ao Departamento de Pessoal, que analisará, emitirá parecer, podendo ainda solicitar pareceres a outras coordenadorias.

§2º. Após análise e formalização de processo, a solicitação será encaminhada à consideração da Superintendência Executiva do CRCPA, para autorização e emissão de portaria respectiva.

Artigo 6º - Caberá ao Presidente do CRCPA autorizar a concessão da licença sem vencimentos ao empregado, após a manifestação da Superintendência Executiva.

Artigo 7º - O quantitativo de empregados com licença sem vencimentos não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) do total do número de empregados efetivos do CRCPA.

Artigo 8º - A remuneração e demais benefícios relacionados ao vínculo empregatício do empregado licenciado serão suspensos durante o período de licença autorizada pelo Presidente do CRCPA.

Artigo 9º - O empregado licenciado poderá optar por continuar nos planos de saúde e odontológico ofertados pelo CRCPA, desde que assine Termo de Compromisso, assumindo a responsabilidade de pagamento da despesa durante o período de uso em licença e de envio mensal do comprovante do pagamento ao CRCPA.

Artigo 10º - O pagamento de 13º salário e demais obrigações periódicas serão realizados proporcionalmente ao período trabalhado durante o exercício, descontado o período da licença sem vencimentos.

Parágrafo primeiro - O período aquisitivo do benefício das férias ficará interrompido durante a licença sem vencimentos, e retornará a ser computado ao retorno do empregado público ao trabalho.

Parágrafo segundo - Não haverá concessão dos benefícios de Vale transporte, vale alimentação, plano de saúde, plano odontológico e outros benefícios já existentes ou por ventura criados, durante a licença sem remuneração.

Artigo 11 - Não é permitida a concessão de licença sem vencimento ao empregado que possua empréstimo consignado, mediante convênio entre CRCPA e instituição financeira, exceto se o mesmo comprovar que alterou o contrato e que a cobrança não será por intermédio do convênio com o CRCPA.

Artigo 12 - Embora o contrato de trabalho esteja suspenso durante o período de licença, o empregado continuará obrigado a respeitar, no que couber, as condutas éticas trazidas pelo Código de Conduta do CFC.

Artigo 13 - Havendo necessidade premente de trabalho, o CRCPA poderá solicitar a interrupção da licença sem vencimento e o empregado terá 30 (trinta) dias corridos para retorno às suas atividades profissionais, sob pena de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, em caso não retorno ao trabalho.

Artigo 14 - O empregado apenas poderá solicitar novo período de licença sem vencimento, nos termos desta Resolução, depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos da licença sem vencimento requerida anteriormente.

Artigo 15 - Os casos omissos nesta Resolução dependerão de deliberação da Diretoria do CRCPA.

Artigo 16 - Todos os procedimentos referentes à instrução, análise e concessão da licença não remunerada serão subsidiados pelo Setor de Departamento de Pessoal e o Jurídico do CRCPA.

Artigo 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.



Contador **Fabrício do Nascimento Moreira**

Presidente do CRCPA

ANEXO I

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO COM LICENÇA NÃO
REMUNERADA DO CRCPA**

AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, CNPJ N.º
04.977.518-0001-30. Eu, _____, emprego público
(Cargo/Função)_____, matrícula n.º:_____, CPF
n.º:_____, RG n.º:_____, CTPS n.º _____, lotado no Setor
de(a) _____, através desta, venho solicitar AFASTAMENTO
DE MINHAS ATIVIDADES - LICENÇA SEM VENCIMENTO - por _____
(Dias/Mês/Anos), pelas seguintes
razões:_____

_____, tanto apresento a
documentação comprobatória. Através desta solicitação, de livre e espontânea
vontade, manifesto pleno conhecimento que meu contrato de trabalho ficará com
todos os seus efeitos suspensos durante o período solicitado. Manifesto, ainda, plena
ciência dos termos da Resolução n.º 448/2020 que normatiza a licença sem
vencimentos do CRCPA.

Local e Data_____

(Assinatura)_____

Coordenação Imediata_____

Superintendente_____.